



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1670 – 20 de fevereiro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SUSPENSÃO DO EDITAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP Nº 030/2023 PROCESSO Nº 25.201/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL NO BAIRRO DO VARADOURO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS
TENDO EM VISTA ALTERAÇÕES NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA QUE IMPLICA EM MUDANÇA DO VALOR DA PROPOSTA, ESTAMOS SUSPENDENDO O CERTAME, O QUAL TINHA SESSÃO INICIALMENTE MARCADA PARA O DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2024 ÀS 10:00 HORAS. A NOVA DATA SERÁ DIVULGADA NA FORMA DA LEI.
SÃO SEBASTIÃO, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.
LUIS EDUARDO B DE ARAUJO - SECRETÁRIO DE OBRAS

Extrato do Contrato Administrativo – 2024SEO085
Processo N.º 25.033/2023
Carta Convite N.º 031/2023
Contratada: Joel Azevedo Construção
Contratante: Município de São Sebastião
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA ALEGRIA NO BAIRRO DE BOIÇUCANGA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS
Prazo de Execução: 04 (quatro) meses
Prazo de Vigência do Contrato: 05 (cinco) meses
Valor: R\$ 136.295,36 (Cento e trinta e seis mil, duzentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos)
Assinatura em 14 de fevereiro de 2024.
Assinam Felipe Augusto pelo Contratante e Joel Azevedo pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
JULGAMENTO DA PROPOSTA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2023 PROCESSO Nº 18.172/2023 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DOS BAIRROS ITATINGA, TOPLÂNDIA, OLARIA E CENTRO
A COMISSÃO DECIDIU QUE A EMPRESA CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA APRESENTOU A MELHOR PROPOSTA NO VALOR GLOBAL DE R\$ 152.872.472,17 E ABRE-SE PRAZO DE RECURSO TERMOS DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES.
SÃO SEBASTIÃO, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.
LUIS EDUARDO B DE ARAUJO – SECRETARIO DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 1.020/2024
TIPO: MENOR PREÇO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIDORES FÍSICOS PARA ATENDER OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24h.
DATA DA SESSÃO: 04/03/2024.
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: ÀS 10:00h.
O PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, SERÁ REALIZADO EM SESSÃO PÚBLICA, POR MEIO DA INTERNET, MEDIANTE CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – CRIPTOGRAFIA E AUTENTICAÇÃO – EM TODAS AS SUAS FASES ATRAVÉS DO SISTEMA DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA (LICITAÇÕES) DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES, (www.bll.org.br)
EDITAL DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NOS SITES www.hcss.gov.br E www.bll.org.br
SÃO SEBASTIÃO, 20 DE FEVEREIRO DE 2024.
CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO.
INTERVENTOR.

Prefeitura Municipal de São Sebastião
Extrato do Contrato Administrativo – 2024SEO087
Processo N.º 21.611/2023
Carta Convite N.º 022/2023
Contratada: MMW A10 Engenharia Ltda
Contratante: Município de São Sebastião
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DA VIELA ZICO E RUA ESTIVADOR CLARO PEIXOTO – BAIRRO ENSEADA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE OBRAS
Prazo de Execução: 03 (três) meses
Prazo de Vigência do Contrato: 05 (cinco) meses
Valor: R\$ 306.653,78 (Trezentos e seis mil, seiscentos e cinquenta e três mil e setenta e oito centavos)
Assinatura em 15 de fevereiro de 2024.
Assinam Felipe Augusto pelo Contratante e Andre Luis Martins Chaves pela Contratada.

Prefeitura Municipal de São Sebastião
Extrato do Contrato Administrativo nº 2024SETUR003 - Processo nº 1814/2024
Contratante: Município de São Sebastião.
Contratada: Pensador Futebol LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para a realização da apresentação artística do cantor Gabriel o Pensador, no evento Festival de Verão de São Sebastião, na Praça Pôr do Sol, em Boiçucanga, em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo - SETUR.
Inexigibilidade de Licitação nº: 001/2024.
Prazo: 30 (trinta) dias.
Valor: R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais).
Data: 12.01.2024.
Assinam: Felipe Augusto e Adriana Augusto Balbo Venhadozzi pelo Contratante, bem como Gabriel Contino pela Contratada.

Processo N.º 16.724/2023 – Pregão N.º 079/2023

RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO DIA 09/02/2024, UMA VEZ QUE O VALOR DA PROPOSTA DA EMPRESA DEKORE COMERCIO E SERVIÇOS DE MÓVEIS, REFERENTE AO LOTE 11, FORAM RENEGOCIADOS.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO PARA ATENDIMENTO AS UNIDADES ESCOLARES E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

INFORMAÇÃO

Sra. Secretária, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informo que foram vencedoras do certame as empresas:

DEKORE COMERCIO E SERVICOS DE MOVEIS S.J. CAMPOS LTDA EPP	R\$ 3.776.160,00	três milhões, setecentos e setenta e seis mil cento e sessenta reais
---	------------------	--

Data: 19/02/2024

Paula Salles Rodrigues
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Acolhendo o julgamento procedido pelo Pregoeiro, HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos do Inciso VI do Artigo 43, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações contidas na Lei Federal nº 8.883/94, esse procedimento licitatório às empresas:

DEKORE COMERCIO E SERVICOS DE MOVEIS S.J. CAMPOS LTDA EPP	R\$ 3.776.160,00	três milhões, setecentos e setenta e seis mil cento e sessenta reais
---	------------------	--

Data: 19/02/24

Marta Regina de Oliveira Braz
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Prefeitura Municipal de São Sebastião

Processo Nº 21095/2023 – Pregão Nº 136/2023

Objeto: ABERTURA DE ATA REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EMBARCAÇÃO TIPO LANCHABOTE, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA DEFESA CIVIL DE SÃO SEBASTIÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

INFORMAÇÃO

Sr. Secretário, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informo que foi vencedora do certame a empresa:

X MARKS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA. R\$2.290.000,00 Dois milhões, duzentos e noventa mil reais

Data: 20/02/24

PAULA SALLES RODRIGUES
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Acolhendo o julgamento procedido pelo Pregoeiro, HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos do Inciso VI do Artigo 43, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações contidas na Lei Federal nº 8.883/94, esse procedimento licitatório à(s) empresa(s):

X MARKS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA. R\$2.290.000,00 Dois milhões, duzentos e noventa mil reais

Data: 20/02/24

Reinaldo Ragazzo Boarim
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

Data da disponibilização: 20/02/2024
Data da publicação: 21/02/2024

Ano 06 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/B4FB-B84E-CEFF-632F> e informe o código B4FB-B84E-CEFF-632F





Edição 1670 – 20 de fevereiro de 2024

EDITAL DE REMISSÃO DE DÉBITO TRIBUTÁRIO

Prefeitura Municipal de São Sebastião
Extrato do Contrato Administrativo – 2024SEO084
Processo N.º 19.364/2023
Carta Convite N.º 012/2023
Contratada: DGL Construtora Eireli
Contratante: Município de São Sebastião
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS MARGINAIS – BAIRRO CIGARRAS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE OBRAS
Prazo de Execução: 03 (três) meses
Prazo de Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses
Valor: R\$ 327.941,53 (Trezentos e vinte e sete mil, novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e três centavos)
Assinatura em 14 de fevereiro de 2024
Assinam Felipe Augusto pelo Contratante e Nilton Domingos da Silva pela Contratada.

REF.: REMISSÃO DE DÉBITOS – PROCESSO 12527/2019

Tendo sido improficuos os meios de intimação “por via postal registrada”, por intermédio do presente EDITAL fica a contribuinte abaixo identificado NOTIFICADO sobre o DEFERIMENTO do pleito.

- 1- Requerente: Wagner Antônio Ferreira – CPF 661.779.797-34.
- 2- Identificação do Imóvel: Travessa Morro Azul, nº 31, Topolândia, São Sebastião/SP. Nesta IC 3134.141.6336.0015.0000.
- 3- Natureza: Remissão de débitos de IPTU dos exercícios de 2016 e 2017 da Inscrição Cadastral 3134.141.6336.0015.0000.
- 4- Prazo: Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Em qualquer caso, o requerente poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min.
- 5- Decorrido o prazo descrito no item 4, acarretará no arquivamento do processo.
- 6- Processo Administrativo n.º: 12527/2019.
- 7- Chefe de Divisão de Dívida Ativa e Cobrança: Solange Ap. Toledo.

São Sebastião, 20 de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de São Sebastião
Extrato do Contrato Administrativo – 2024SEO099
Processo N.º 26.065/2023
Carta Convite N.º 039/2023
Contratada: Neomar SS Construtora e Pavimentadora e Comércio Ltda
Contratante: Município de São Sebastião
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO DO ACESSO À PRAIA DO PARTIDO NO PONTAL DA CRUZ, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS
Prazo de Execução: 04 (quatro) meses
Prazo de Vigência do Contrato: 05 (cinco) meses
Valor: R\$ 259.320,68 (Duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos e vinte reais e sessenta e oito centavos)
Assinatura em 16 de fevereiro de 2024
Assinam Felipe Augusto pelo Contratante e Monoelito Gomer pela Contratada.

EDITAL DE REMISSÃO DE DÉBITO TRIBUTÁRIO

REF.: REMISSÃO DE DÉBITOS – PROCESSO 16118/2021

Tendo sido improficuos os meios de intimação “por via postal registrada”, por intermédio do presente EDITAL fica a contribuinte abaixo identificado NOTIFICADO sobre o DEFERIMENTO do pleito.

- 1- Requerente: Lucimar Ferreira da Silva – CPF 114.692.278-78.
- 2- Identificação do Imóvel: Rua Filinto de Almeida, nº 20, Jaraguá, São Sebastião/SP. Nesta IC 3034.352.6476.0174.0000.
- 3- Natureza: Remissão de débitos de IPTU dos exercícios de 2006, 2007, 2008, 2009, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e TAXA DE COLETA DE LIXO do exercício de 2009 da Inscrição Cadastral 3034.352.6476.0174.0000.
- 4- Prazo: Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Em qualquer caso, o requerente poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min.
- 5- Decorrido o prazo descrito no item 4, acarretará no arquivamento do processo.
- 6- Processo Administrativo n.º: 16118/2021.
- 7- Chefe de Divisão de Dívida Ativa e Cobrança: Solange Ap. Toledo.

São Sebastião, 20 de fevereiro de 2024.

EDITAL DE REMISSÃO DE DÉBITO TRIBUTÁRIO

REF.: REMISSÃO DE DÉBITOS – PROCESSO 1795/2022

Tendo sido improficuos os meios de intimação “por via postal registrada”, por intermédio do presente EDITAL fica a contribuinte abaixo identificado NOTIFICADO sobre o DEFERIMENTO do pleito.

- 1- Requerente: Mario Jovelino do Nascimento – CPF 088.423.558-01.
- 2- Identificação do Imóvel: Avenida Dário Leite Carrijo, nº 1916, Jaraguá, São Sebastião/SP. Nesta IC 3034.352.6456.0083.0000.
- 3- Natureza: Remissão de débitos de IPTU e TAXA DE COLETA DE LIXO do exercício de 2021 da Inscrição Cadastral 3034.352.6456.0083.0000.
- 4- Prazo: Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Em qualquer caso, o requerente poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min.
- 5- Decorrido o prazo descrito no item 4, acarretará no arquivamento do processo.
- 6- Processo Administrativo n.º: 1795/2022.
- 7- Chefe de Divisão de Dívida Ativa e Cobrança: Solange Ap. Toledo.

São Sebastião, 20 de fevereiro de 2024.

EDITAL DE REMISSÃO DE DÉBITO TRIBUTÁRIO

REF.: REMISSÃO DE DÉBITOS – PROCESSO 3317/2024

Tendo sido improficuos os meios de intimação “por via postal registrada”, por intermédio do presente EDITAL fica o contribuinte abaixo identificado NOTIFICADO para que compareça ao Agiliza munido do documento da propriedade, visto que o referido imóvel se encontra em nome de terceiros. Salientamos que caso o mesmo seja falecido, solicitamos a certidão de óbito para identificação dos herdeiros, os mesmos são partes legítimas para outorgar procurações, caso haja inventário apresentar termo citando o inventariante responsável a fim de conseguirmos instruir o processo em epígrafe.

- 1- Requerente: Aliete Santos Silva CPF: 033.415.168-67
- 2- Identificação do Imóvel: Rua Amélia, nº 300 – Topolândia, São Sebastião/SP. – Nesta IC 3134.141.5498.0080.0000.
- 3- Natureza: Remissão de IPTU da Inscrição Cadastral 3134.141.5498.0080.0000.
- 4- Prazo: Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Em qualquer caso, o requerente poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min.
- 5- Decorrido o prazo descrito no item 4, acarretará no arquivamento do processo.
- 6- Processo Administrativo n.º: 3317/2024.
- 7- Chefe de Divisão de Dívida Ativa e Cobrança: Solange Aparecida Toledo.

São Sebastião, 20 de fevereiro de 2024.

EDITAL DE REMISSÃO DE DÉBITO TRIBUTÁRIO

REF.: REMISSÃO DE DÉBITOS – PROCESSO 21545/2023

Tendo sido improficuos os meios de intimação “por via postal registrada”, por intermédio do presente EDITAL fica o contribuinte abaixo identificado NOTIFICADO para que compareça ao Agiliza munido de comprovante de renda e carteira de trabalho completa, caso seja carteira digital por gentileza apresentar pessoalmente a fim de conseguirmos instruir o processo em epígrafe.

- 1- Requerente: Roseane Moura da Silva CPF: 150.271.848-08
- 2- Identificação do Imóvel: Avenida Doutor Manoel Hipólito do Rego, nº 955 – Barequeçaba, São Sebastião/SP. – Nesta IC 3134.143.1313.0239.0000.
- 3- Natureza: Remissão de débitos de IPTU do exercício de 1994, 1995, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022 da Inscrição Cadastral 3134.143.1313.0239.0000.
- 4- Prazo: Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Em qualquer caso, o requerente poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min.
- 5- Decorrido o prazo descrito no item 4, acarretará no arquivamento do processo.
- 6- Processo Administrativo n.º: 21545/2023.
- 7- Chefe de Divisão de Dívida Ativa e Cobrança: Solange Aparecida Toledo.

São Sebastião, 20 de fevereiro de 2024.

Data da disponibilização: 20/02/2024
Data da publicação: 21/02/2024



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1670 – 20 de fevereiro de 2024

EDITAL DE INSTAURAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S EDITAL Nº 16/2024

FELIPE AUGUSTO, prefeito municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e Lei Municipal nº 2.512/2017. FAZ SABER que o MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO, CNPJ nº 46.482.832/0001-92, com sede na Rua Sebastião Silvestre Neves, nº 214, Centro, São Sebastião, autouo o Processo Administrativo nº 1.647/2019 e instaurou o procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S, com vistas à regularização fundiária e à titulação dos ocupantes dos imóveis inseridos no núcleo urbano informal consolidado anteriormente à edição da Medida Provisória nº 759, de 22 de dezembro de 2016, convertida na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, ocupado predominantemente por população de baixa renda para fins habitacionais, denominado "ESTRADA DA PRAIA BRAVA e RUA CANAÃ", localizado no bairro Boiçucanga, cujo perímetro do núcleo assim se descreve: inicia-se no vértice 01, localizado em confrontação com o IMÓVEL LOCALIZADO NA ESTRADA DA PRAIA BRAVA, Nº 288, BAIRRO BOIÇUCANGA - SÃO SEBASTIÃO - SP e o CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO de coordenadas UTM DATUM SIRGAS 2000 N:7.369.344,05mm E:437.611,10mm; deste vértice segue em linha reta com distância 11,98m e azimute 333°29'15.42" até o vértice 2 de coordenadas N:7.369.354,77m E:437.605,75m confrontando até aqui com CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 7,15m e azimute 320°54'11.18" até o vértice 3 de coordenadas N:7.369.360,32m E:437.601,25m confrontando até aqui com o CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 3,20m e azimute 339°21'44.83" até o vértice 4 de coordenadas N:7.369.363,31m E:437.600,12m confrontando até aqui com o CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 4,70m e azimute 352°52'29.94" até o vértice 5 de coordenadas N:7.369.367,97m E:437.599,54m confrontando até aqui com o CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 6,51m e azimute 336°51'16.82" até o vértice 6 de coordenadas N:7.369.373,95m E:437.596,98m confrontando até aqui com o CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 3,56m e azimute 342°38'02.66" até o vértice 7 de coordenadas N:7.369.377,35m E:437.595,92m confrontando até aqui com o CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 10,25m e azimute 332°15'43.58" até o vértice 8 de coordenadas N:7.369.386,42m E:437.591,15m confrontando até aqui com o CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 7,81m e azimute 336°14'24.25" até o vértice 9 de coordenadas N:7.369.393,57m E:437.588,00m confrontando até aqui com o CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 14,73m e azimute 330°17'03.00" até o vértice 10 de coordenadas N:7.369.406,37m E:437.580,70m confrontando até aqui com o CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 4,56m e azimute 319°00'30.69" até o vértice 11 de coordenadas N:7.369.409,81m E:437.577,71m confrontando até aqui com o CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 5,55m e azimute 336°29'07.59" até o vértice 12 de coordenadas N:7.369.414,90m E:437.575,49m confrontando até aqui com o CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 15,30m e azimute 347°50'02.82" até o vértice 13 de coordenadas N:7.369.429,85m E:437.572,27m confrontando até aqui com o CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete levemente a esquerda e segue em linha reta com distância 5,49m e azimute 347°44'06.81" até o vértice 14 de coordenadas N:7.369.435,21m E:437.571,10m confrontando até aqui com o CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 6,85m e azimute 5°02'16.15" até o vértice 15 de coordenadas N:7.369.442,04m E:437.571,70m confrontando até aqui com o CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 9,08m e azimute 355°23'17.17" até o vértice 16 de coordenadas N:7.369.451,09m E:437.570,97m confrontando até aqui com o CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 5,28m e azimute 336°04'41.77" até o vértice 17 de coordenadas N:7.369.455,91m E:437.568,83m confrontando até aqui com o CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 0,78m e azimute 307°02'04.52" até o vértice 18 de coordenadas N:7.369.456,39m E:437.568,21m confrontando até aqui com o CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 9,55m e azimute 314°45'06.66" até o vértice 19 de coordenadas N:7.369.463,11m E:437.561,43m confrontando até aqui com o CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 7,57m e azimute 322°46'53.37" até o vértice 20 de coordenadas N:7.369.469,13m E:437.556,85m confrontando até aqui com o CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância 14,14m e azimute 322°46'53.37" até o vértice 21 de coordenadas N:7.369.480,39m E:437.548,30m confrontando até aqui com o CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 6,02m e azimute 301°32'05.25" até o vértice 22 de coordenadas N:7.369.483,54m E:437.543,17m confrontando até aqui com o CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete levemente a esquerda e segue em linha reta com distância 9,75m e azimute 300°54'50.47" até o vértice 23 de coordenadas N:7.369.488,55m E:437.534,81m confrontando até aqui com o CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 14,65m e azimute 47°00'51.50" até o vértice 24 de coordenadas N:7.369.498,53m E:437.545,52m confrontando até aqui com a ÁREA NÃO CADASTRADA JUNTO À PREFEITURA; deste vértice deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância 3,12m e azimute 47°00'51.50" até o vértice 25 de coordenadas N:7.369.500,66m E:437.547,81m confrontando até aqui com a ÁREA NÃO CADASTRADA JUNTO À PREFEITURA; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 11,96m e azimute 53°32'35.33" até o vértice 26 de coordenadas N:7.369.507,77m E:437.557,43m confrontando até aqui com a ÁREA NÃO CADASTRADA JUNTO À PREFEITURA; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 28,15m e azimute 322°34'44.67" até o vértice 27 de coordenadas N:7.369.530,13m E:437.540,32m confrontando até aqui com a ÁREA NÃO CADASTRADA JUNTO À PREFEITURA; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 6,43m e azimute 305°31'54.98" até o vértice 28 de coordenadas N:7.369.533,86m E:437.535,08m confrontando até aqui com a ÁREA NÃO CADASTRADA JUNTO À PREFEITURA; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 3,26m e azimute 251°30'31.41" até o vértice 29 de coordenadas N:7.369.532,83m E:437.532,00m confrontando até aqui com a ÁREA NÃO CADASTRADA JUNTO À PREFEITURA; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 5,09m e azimute 247°19'32.16" até o vértice 30 de coordenadas N:7.369.530,87m E:437.527,29m confrontando até aqui com a ÁREA NÃO CADASTRADA JUNTO À PREFEITURA; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 1,39m e azimute 344°46'04.58" até o vértice 31 de coordenadas N:7.369.532,21m E:437.526,93m confrontando até aqui com a ÁREA NÃO CADASTRADA JUNTO À PREFEITURA; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 2,79m e azimute 248°19'17.77" até o vértice 32 de coordenadas N:7.369.531,18m E:437.524,34m confrontando até aqui com a ÁREA NÃO CADASTRADA JUNTO À PREFEITURA; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 1,49m e azimute 158°56'24.22" até o vértice 33 de coordenadas N:7.369.529,79m E:437.524,87m confrontando até aqui com a ÁREA NÃO CADASTRADA JUNTO À PREFEITURA; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 9,51m e azimute 243°35'26.26" até o vértice 34 de coordenadas N:7.369.525,56m E:437.516,35m confrontando até aqui com a ÁREA NÃO CADASTRADA JUNTO À PREFEITURA; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 5,59m e azimute 234°28'11.44" até o vértice 35 de coordenadas N:7.369.522,31m E:437.511,81m confrontando até aqui com a ÁREA NÃO CADASTRADA JUNTO À PREFEITURA; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 5,49m e azimute 214°25'13.78" até o vértice 36 de coordenadas N:7.369.517,78m E:437.508,70m confrontando até aqui com a ÁREA NÃO CADASTRADA JUNTO À PREFEITURA; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 7,68m e azimute 220°25'24.69" até o vértice 37 de coordenadas N:7.369.511,93m E:437.503,72m confrontando até aqui com a ÁREA NÃO CADASTRADA JUNTO À PREFEITURA; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 7,17m e azimute

306°56'43.37" até o vértice 38 de coordenadas N:7.369.516,24m E:437.497,99m confrontando até aqui com a ÁREA NÃO CADASTRADA JUNTO À PREFEITURA; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 6,25m e azimute 302°18'05.19" até o vértice 39 de coordenadas N:7.369.519,58m E:437.492,71m confrontando até aqui com a ÁREA NÃO CADASTRADA JUNTO À PREFEITURA; deste vértice deflete levemente a esquerda e segue em linha reta com distância 8,81m e azimute 302°18'05.10" até o vértice 40 de coordenadas N:7.369.524,29m E:437.485,26m confrontando até aqui com a ÁREA NÃO CADASTRADA JUNTO À PREFEITURA; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 12,47m e azimute 33°48'32.96" até o vértice 41 de coordenadas N:7.369.534,66m E:437.492,20m confrontando até aqui com a ÁREA NÃO CADASTRADA JUNTO À PREFEITURA; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 11,04m e azimute 31°13'22.36" até o vértice 42 de coordenadas N:7.369.544,10m E:437.497,92m confrontando até aqui com a ÁREA NÃO CADASTRADA JUNTO À PREFEITURA; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 33,59m e azimute 289°29'44.82" até o vértice 43 de coordenadas N:7.369.555,31m E:437.466,26m confrontando até aqui com a ÁREA NÃO CADASTRADA JUNTO À PREFEITURA; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 5,29m e azimute 246°15'05.64" até o vértice 44 de coordenadas N:7.369.553,18m E:437.461,42m confrontando até aqui com a ÁREA NÃO CADASTRADA JUNTO À PREFEITURA; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 1,76m e azimute 207°48'18.58" até o vértice 45 de coordenadas N:7.369.551,62m E:437.460,60m confrontando até aqui com a ÁREA NÃO CADASTRADA JUNTO À PREFEITURA; deste vértice deflete levemente a esquerda e segue em linha reta com distância 18,83m e azimute 207°48'18.51" até o vértice 46 de coordenadas N:7.369.534,97m E:437.451,82m confrontando até aqui com a ÁREA NÃO CADASTRADA JUNTO À PREFEITURA; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 1,06m e azimute 297°32'17.96" até o vértice 47 de coordenadas N:7.369.535,46m E:437.450,88m confrontando até aqui com a ÁREA NÃO CADASTRADA JUNTO À PREFEITURA; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 6,73m e azimute 207°48'18.40" até o vértice 48 de coordenadas N:7.369.529,50m E:437.447,74m confrontando até aqui com a ÁREA NÃO CADASTRADA JUNTO À PREFEITURA; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 13,41m e azimute 301°24'37.35" até o vértice 49 de coordenadas N:7.369.536,49m E:437.436,29m confrontando até aqui com a ÁREA NÃO CADASTRADA JUNTO À PREFEITURA; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 16,59m e azimute 259°00'15.38" até o vértice 50 de coordenadas N:7.369.533,33m E:437.420,01m confrontando até aqui com a ÁREA NÃO CADASTRADA JUNTO À PREFEITURA; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 8,83m e azimute 234°29'29.86" até o vértice 51 de coordenadas N:7.369.528,20m E:437.412,82m confrontando até aqui com a CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 5,48m e azimute 250°32'14.76" até o vértice 52 de coordenadas N:7.369.526,38m E:437.407,66m confrontando até aqui com a CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância 6,17m e azimute 250°55'43.00" até o vértice 53 de coordenadas N:7.369.524,36m E:437.401,83m confrontando até aqui com o CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância 3,16m e azimute 250°55'43.00" até o vértice 54 de coordenadas N:7.369.523,33m E:437.398,84m confrontando até aqui com o CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 4,10m e azimute 241°36'57.67" até o vértice 55 de coordenadas N:7.369.521,38m E:437.395,24m confrontando até aqui com o CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 6,96m e azimute 234°36'08.21" até o vértice 56 de coordenadas N:7.369.517,35m E:437.389,56m confrontando até aqui com o CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 4,95m e azimute 250°28'56.24" até o vértice 57 de coordenadas N:7.369.515,69m E:437.384,89m confrontando até aqui com a CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 2,58m e azimute 262°18'30.05" até o vértice 58 de coordenadas N:7.369.515,35m E:437.382,34m confrontando até aqui com o CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 1,36m e azimute 242°51'48.29" até o vértice 59 de coordenadas N:7.369.514,73m E:437.381,13m confrontando até aqui com o CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 3,44m e azimute 224°56'12.78" até o vértice 60 de coordenadas N:7.369.512,29m E:437.378,70m confrontando até aqui com o CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 4,88m e azimute 216°48'02.63" até o vértice 61 de coordenadas N:7.369.508,39m E:437.375,78m confrontando até aqui com o CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 3,57m e azimute 201°41'17.70" até o vértice 62 de coordenadas N:7.369.505,07m E:437.374,46m confrontando até aqui com o CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 2,88m e azimute 188°24'34.20" até o vértice 63 de coordenadas N:7.369.502,22m E:437.374,04m confrontando até aqui com o CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 6,91m e azimute 215°54'55.18" até o vértice 64 de coordenadas N:7.369.496,62m E:437.369,99m confrontando até aqui com o CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 3,55m e azimute 230°06'42.59" até o vértice 65 de coordenadas N:7.369.494,35m E:437.367,27m confrontando até aqui com o CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 7,23m e azimute 236°23'11.22" até o vértice 66 de coordenadas N:7.369.490,35m E:437.361,25m confrontando até aqui com o CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 2,25m e azimute 260°03'31.58" até o vértice 67 de coordenadas N:7.369.489,96m E:437.359,04m confrontando até aqui com o CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 8,64m e azimute 265°56'00" até o vértice 68 de coordenadas N:7.369.489,35m E:437.350,42m confrontando até aqui com o CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 5,64m e azimute 259°47'04.59" até o vértice 69 de coordenadas N:7.369.488,35m E:437.344,87m confrontando até aqui com o CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 2,61m e azimute 272°17'39.86" até o vértice 70 de coordenadas N:7.369.488,45m E:437.342,26m confrontando até aqui com o CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância 2,34m e azimute 272°17'39.86" até o vértice 71 de coordenadas N:7.369.488,55m E:437.339,92m confrontando até aqui com o CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância 2,89m e azimute 272°17'39.86" até o vértice 72 de coordenadas N:7.369.488,66m E:437.337,04m confrontando até aqui com o CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 2,76m e azimute 263°27'38.54" até o vértice 73 de coordenadas N:7.369.488,35m E:437.334,30m confrontando até aqui com o CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 8,07m e azimute 255°39'04.70" até o vértice 74 de coordenadas N:7.369.486,35m E:437.326,48m confrontando até aqui com o CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 5,60m e azimute 272°09'23.57" até o vértice 75 de coordenadas N:7.369.486,56m E:437.320,88m confrontando até aqui com o CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância 7,93m e azimute 272°09'23.57" até o vértice 76 de coordenadas N:7.369.486,86m E:437.312,96m confrontando até aqui com o CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 7,23m e azimute 289°06'07.35" até o vértice 77 de coordenadas N:7.369.489,23m E:437.306,13m confrontando até aqui com o CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 1,60m e azimute 307°27'25.69" até o vértice 78 de coordenadas N:7.369.490,20m E:437.304,86m confrontando até aqui com o CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância 4,42m e azimute 307°27'25.69" até o vértice 79 de coordenadas N:7.369.492,89m E:437.301,34m confrontando até aqui com o CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 1,85m e azimute 268°48'44.94" até o vértice 80 de coordenadas N:7.369.492,85m E:437.299,50m confrontando até aqui com o CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete a esquerda

Data da disponibilização: 20/02/2024
Data da publicação: 21/02/2024

Ano 06 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/B4FB-B84E-CEFF-632F> e informe o código B4FB-B84E-CEFF-632F





SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1670 – 20 de fevereiro de 2024

e segue em linha reta com distância 4,67m e azimute 264°27'17.76" até o vértice 81 de coordenadas N:7.369.492,40m E:437.294,84m confrontando até aqui com o CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância 2,48m e azimute 264°27'17.76" até o vértice 82 de coordenadas N:7.369.492,16m E:437.292,38m confrontando até aqui com o CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 2,25m e azimute 260°26'31.93" até o vértice 83 de coordenadas N:7.369.491,78m E:437.290,16m confrontando até aqui com o CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 3,55m e azimute 294°30'10.97" até o vértice 84 de coordenadas N:7.369.493,26m E:437.286,93m confrontando até aqui com o CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 6,66m e azimute 307°55'43.87" até o vértice 85 de coordenadas N:7.369.497,35m E:437.281,67m confrontando até aqui com o CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 3,82m e azimute 284°45'14.29" até o vértice 86 de coordenadas N:7.369.498,32m E:437.277,98m confrontando até aqui com o CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 3,39m e azimute 257°57'56.76" até o vértice 87 de coordenadas N:7.369.497,62m E:437.274,66m confrontando até aqui com o CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância 1,28m e azimute 257°57'56.76" até o vértice 88 de coordenadas N:7.369.497,35m E:437.273,41m confrontando até aqui com o CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 10,18m e azimute 250°57'59.89" até o vértice 89 de coordenadas N:7.369.494,03m E:437.263,78m confrontando até aqui com o CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 9,07m e azimute 268°42'56.00" até o vértice 90 de coordenadas N:7.369.493,83m E:437.254,71m confrontando até aqui com o CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 12,43m e azimute 280°56'31.86" até o vértice 91 de coordenadas N:7.369.496,18m E:437.242,51m confrontando até aqui com o CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 8,26m e azimute 306°11'35.54" até o vértice 92 de coordenadas N:7.369.501,07m E:437.235,84m confrontando até aqui com o CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 3,13m e azimute 322°28'17.61" até o vértice 93 de coordenadas N:7.369.503,55m E:437.233,94m confrontando até aqui com o CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância 3,95m e azimute 322°28'17.61" até o vértice 94 de coordenadas N:7.369.506,68m E:437.231,53m confrontando até aqui com o CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 6,82m e azimute 315°27'25.41" até o vértice 95 de coordenadas N:7.369.511,54m E:437.226,75m confrontando até aqui com o CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 34,80m e azimute 48°11'56.06" até o vértice 96 de coordenadas N:7.369.534,74m E:437.252,69m confrontando até aqui com a MATRÍCULA 38.365; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 18,14m e azimute 330°49'03.05" até o vértice 97 de coordenadas N:7.369.550,57m E:437.243,84m confrontando até aqui com a MATRÍCULA 38.365; deste vértice deflete levemente a esquerda e segue em linha reta com distância 10,15m e azimute 329°13'22.75" até o vértice 98 de coordenadas N:7.369.559,30m E:437.238,65m confrontando até aqui com a MATRÍCULA 38.365; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 4,03m e azimute 323°01'04.15" até o vértice 99 de coordenadas N:7.369.562,51m E:437.236,23m confrontando até aqui com a MATRÍCULA 38.365; deste vértice deflete levemente a esquerda e segue em linha reta com distância 8,08m e azimute 321°47'05.86" até o vértice 100 de coordenadas N:7.369.568,86m E:437.231,23m confrontando até aqui com a MATRÍCULA 38.365; deste vértice deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância 2,50m e azimute 321°47'05.86" até o vértice 101 de coordenadas N:7.369.570,82m E:437.229,68m confrontando até aqui com a MATRÍCULA 38.365; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 0,99m e azimute 295°35'00.98" até o vértice 102 de coordenadas N:7.369.571,25m E:437.228,79m confrontando até aqui com a MATRÍCULA 38.365 deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 9,55m e azimute 58°08'40.52" até o vértice 103 de coordenadas N:7.369.576,29m E:437.236,90m confrontando até aqui com a FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA DOUTOR MANOEL HYPOLITO RO REGO (SP-55); deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 1,41m e azimute 199°28'24.46" até o vértice 104 de coordenadas N:7.369.574,97m E:437.236,43m confrontando até aqui com o IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL 3133.213.5107.0001.0000; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 2,99m e azimute 172°52'10.77" até o vértice 105 de coordenadas N:7.369.572,00m E:437.236,80m confrontando até aqui com o IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL 3133.213.5107.0001.0000; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 4,29m e azimute 154°19'27.50" até o vértice 106 de coordenadas N:7.369.568,13m E:437.238,66m confrontando até aqui com o IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL 3133.213.5107.0001.0000; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 10,63m e azimute 145°04'40.50" até o vértice 107 de coordenadas N:7.369.559,42m E:437.244,75m confrontando até aqui com o IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL 3133.213.5107.0001.0000; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 4,99m e azimute 138°38'09.48" até o vértice 108 de coordenadas N:7.369.555,67m E:437.248,04m confrontando até aqui com o IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL 3133.213.5107.0001.0000; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 1,49m e azimute 74°57'43.53" até o vértice 109 de coordenadas N:7.369.556,06m E:437.249,48m confrontando até aqui com o CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância 5,49m e azimute 74°57'43.53" até o vértice 110 de coordenadas N:7.369.557,48m E:437.254,77m confrontando até aqui com o CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 12,66m e azimute 62°44'58.83" até o vértice 111 de coordenadas N:7.369.563,28m E:437.266,03m confrontando até aqui com o CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 4,85m e azimute 87°11'49.76" até o vértice 112 de coordenadas N:7.369.563,52m E:437.270,88m confrontando até aqui com o CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 5,49m e azimute 97°16'30.01" até o vértice 113 de coordenadas N:7.369.562,82m E:437.276,33m confrontando até aqui com o CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância 3,45m e azimute 98°25'37.07" até o vértice 114 de coordenadas N:7.369.562,32m E:437.279,74m confrontando até aqui com o CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância 1,30m e azimute 98°25'37.11" até o vértice 115 de coordenadas N:7.369.562,13m E:437.281,02m confrontando até aqui com o CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 2,30m e azimute 123°41'24.24" até o vértice 116 de coordenadas N:7.369.560,85m E:437.282,94m confrontando até aqui com o CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 5,12m e azimute 113°22'08.80" até o vértice 117 de coordenadas N:7.369.558,82m E:437.287,63m confrontando até aqui com o CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 4,12m e azimute 106°38'42.12" até o vértice 118 de coordenadas N:7.369.557,64m E:437.291,58m confrontando até aqui com o CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete levemente a esquerda e segue em linha reta com distância 10,48m e azimute 106°06'16.06" até o vértice 119 de coordenadas N:7.369.554,74m E:437.301,65m confrontando até aqui com o CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância 6,46m e azimute 106°32'48.46" até o vértice 120 de coordenadas N:7.369.552,90m E:437.307,84m confrontando até aqui com o CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 5,08m e azimute 87°16'26.03" até o vértice 121 de coordenadas N:7.369.553,14m E:437.312,92m confrontando até aqui com o CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância 14,06m e azimute 87°16'26.03" até o vértice 122 de coordenadas N:7.369.553,81m E:437.326,96m confrontando até aqui com o CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 4,07m e azimute 76°03'58.86" até o vértice 123 de coordenadas N:7.369.554,79m E:437.330,91m confrontando até aqui com o CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete a direita e

segue em linha reta com distância 0,91m e azimute 80°38'51.55" até o vértice 124 de coordenadas N:7.369.554,93m E:437.331,81m confrontando até aqui com o CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 8,28m e azimute 62°10'31.26" até o vértice 125 de coordenadas N:7.369.558,80m E:437.339,13m confrontando até aqui com o CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 2,65m e azimute 35°01'03.97" até o vértice 126 de coordenadas N:7.369.560,96m E:437.340,65m confrontando até aqui com o CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 3,11m e azimute 60°02'40.73" até o vértice 127 de coordenadas N:7.369.562,52m E:437.343,34m confrontando até aqui com o CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 4,70m e azimute 74°17'22.02" até o vértice 128 de coordenadas N:7.369.563,79m E:437.347,87m confrontando até aqui com o CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 4,50m e azimute 89°13'33.15" até o vértice 129 de coordenadas N:7.369.563,85m E:437.352,36m confrontando até aqui com o CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 11,03m e azimute 73°50'53.48" até o vértice 130 de coordenadas N:7.369.566,92m E:437.362,96m confrontando até aqui com o CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 5,62m e azimute 58°26'06.64" até o vértice 131 de coordenadas N:7.369.569,86m E:437.367,74m confrontando até aqui com o CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 2,22m e azimute 19°30'10.55" até o vértice 132 de coordenadas N:7.369.571,95m E:437.368,49m confrontando até aqui com o CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 1,82m e azimute 13°36'48.59" até o vértice 133 de coordenadas N:7.369.573,72m E:437.368,91m confrontando até aqui com o CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 4,05m e azimute 49°32'22.02" até o vértice 134 de coordenadas N:7.369.576,35m E:437.372,00m confrontando até aqui com o CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 3,58m e azimute 39°16'32.44" até o vértice 135 de coordenadas N:7.369.579,12m E:437.374,26m confrontando até aqui com o CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 2,82m e azimute 67°07'23.24" até o vértice 136 de coordenadas N:7.369.580,22m E:437.376,86m confrontando até aqui com o CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 1,98m e azimute 58°10'21.19" até o vértice 137 de coordenadas N:7.369.581,26m E:437.378,54m confrontando até aqui com o CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 4,04m e azimute 81°45'13.24" até o vértice 138 de coordenadas N:7.369.581,84m E:437.382,54m confrontando até aqui com o CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 2,15m e azimute 90°00'00" até o vértice 139 de coordenadas N:7.369.581,84m E:437.384,68m confrontando até aqui com o CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 5,19m e azimute 110°15'23.26" até o vértice 140 de coordenadas N:7.369.580,04m E:437.389,55m confrontando até aqui com o CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 5,51m e azimute 115°38'20.12" até o vértice 141 de coordenadas N:7.369.577,66m E:437.394,52m confrontando até aqui com o CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 2,55m e azimute 120°50'01.96" até o vértice 142 de coordenadas N:7.369.576,35m E:437.396,71m confrontando até aqui com o CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 4,17m e azimute 118°39'01.72" até o vértice 143 de coordenadas N:7.369.574,35m E:437.400,37m confrontando até aqui com o CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância 4,48m e azimute 120°37'13.88" até o vértice 144 de coordenadas N:7.369.572,07m E:437.404,23m confrontando até aqui com o CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 0,95m e azimute 112°04'18.83" até o vértice 145 de coordenadas N:7.369.571,71m E:437.405,11m confrontando até aqui com o CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância 3,62m e azimute 112°04'22.63" até o vértice 146 de coordenadas N:7.369.570,35m E:437.408,46m confrontando até aqui com o CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 4,45m e azimute 114°30'34.18" até o vértice 147 de coordenadas N:7.369.568,50m E:437.412,51m confrontando até aqui com o CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 4,29m e azimute 84°20'51.15" até o vértice 148 de coordenadas N:7.369.568,93m E:437.416,78m confrontando até aqui com o CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 5,82m e azimute 65°25'02.74" até o vértice 149 de coordenadas N:7.369.571,35m E:437.422,08m confrontando até aqui com o CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 3,45m e azimute 56°35'02.01" até o vértice 150 de coordenadas N:7.369.573,25m E:437.424,96m confrontando até aqui com o CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete levemente a esquerda e segue em linha reta com distância 5,54m e azimute 56°10'43.60" até o vértice 151 de coordenadas N:7.369.576,33m E:437.429,56m confrontando até aqui com o CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 3,35m e azimute 6°47'36.72" até o vértice 152 de coordenadas N:7.369.579,66m E:437.429,95m confrontando até aqui com o CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 5,77m e azimute 43°58'16.95" até o vértice 153 de coordenadas N:7.369.583,81m E:437.433,96m confrontando até aqui com o CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 2,49m e azimute 29°28'48.10" até o vértice 154 de coordenadas N:7.369.585,98m E:437.435,18m confrontando até aqui com o CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 8,04m e azimute 57°03'05.27" até o vértice 155 de coordenadas N:7.369.590,35m E:437.441,93m confrontando até aqui com o CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 3,58m e azimute 66°52'15.80" até o vértice 156 de coordenadas N:7.369.591,76m E:437.445,22m confrontando até aqui com o CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 3,79m e azimute 51°47'14.08" até o vértice 157 de coordenadas N:7.369.594,10m E:437.448,20m confrontando até aqui com o CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete levemente a esquerda e segue em linha reta com distância 4,24m e azimute 51°47'11.22" até o vértice 158 de coordenadas N:7.369.596,73m E:437.451,54m confrontando até aqui com o CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 7,69m e azimute 60°30'08.09" até o vértice 159 de coordenadas N:7.369.600,51m E:437.458,23m confrontando até aqui com o CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância 4,99m e azimute 61°53'17.00" até o vértice 160 de coordenadas N:7.369.602,86m E:437.462,63m confrontando até aqui com o CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 5,37m e azimute 67°56'19.03" até o vértice 161 de coordenadas N:7.369.604,88m E:437.467,60m confrontando até aqui com o CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 3,61m e azimute 62°02'09.01" até o vértice 162 de coordenadas N:7.369.606,57m E:437.470,79m confrontando até aqui com o CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 3,60m e azimute 45°01'11.92" até o vértice 163 de coordenadas N:7.369.609,11m E:437.473,34m confrontando até aqui com o CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 2,98m e azimute 55°35'31.79" até o vértice 164 de coordenadas N:7.369.610,80m E:437.475,80m confrontando até aqui com o CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 4,21m e azimute 78°39'05.16" até o vértice 165 de coordenadas N:7.369.611,63m E:437.479,93m confrontando até aqui com o CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 4,46m e azimute 98°06'16.15" até o vértice 166 de coordenadas N:7.369.611,00m E:437.484,34m confrontando até aqui com o CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 1,99m e azimute 85°36'22.03" até o vértice

Data da disponibilização: 20/02/2024
Data da publicação: 21/02/2024

Ano 06 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/B4FB-B84E-CEFF-632F> e informe o código B4FB-B84E-CEFF-632F





SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1670 – 20 de fevereiro de 2024

167 de coordenadas N:7.369.611,15m E:437.486,32m confrontando até aqui com o CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 11,80m e azimute 353°48'19.46" até o vértice 168 de coordenadas N:7.369.622,88m E:437.485,05m confrontando até aqui com o IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL 3133.213.5107.0001.0000; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 10,22m e azimute 345°49'20.07" até o vértice 169 de coordenadas N:7.369.632,79m E:437.482,55m confrontando até aqui com o IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL 3133.213.5107.0001.0000; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 13,01m e azimute 343°27'00.29" até o vértice 170 de coordenadas N:7.369.645,27m E:437.478,84m confrontando até aqui com o IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL 3133.213.5107.0001.0000; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 1,17m e azimute 99°22'16.85" até o vértice 171 de coordenadas N:7.369.645,08m E:437.479,99m confrontando até aqui com a FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA DOUTOR MANOEL HYPOLITO RO REGO (SP-55); deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 3,56m e azimute 97°18'29.43" até o vértice 172 de coordenadas N:7.369.644,62m E:437.483,53m confrontando até aqui com a FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA DOUTOR MANOEL HYPOLITO RO REGO (SP-55); deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 3,62m e azimute 95°09'21.46" até o vértice 173 de coordenadas N:7.369.644,30m E:437.487,13m confrontando até aqui com a FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA DOUTOR MANOEL HYPOLITO RO REGO (SP-55); deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 24,86m e azimute 164°37'01.29" até o vértice 174 de coordenadas N:7.369.620,33m E:437.493,72m confrontando até aqui com o IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL 3133.213.5157.0002.0000; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 11,17m e azimute 175°01'14.20" até o vértice 175 de coordenadas N:7.369.609,20m E:437.494,69m confrontando até aqui com o IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL 3133.213.5157.0002.0000; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 0,42m e azimute 165°31'43.15" até o vértice 176 de coordenadas N:7.369.608,80m E:437.494,79m confrontando até aqui com o CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 5,42m e azimute 98°30'16.48" até o vértice 177 de coordenadas N:7.369.608,00m E:437.500,16m confrontando até aqui com o CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 3,98m e azimute 112°20'50.05" até o vértice 178 de coordenadas N:7.369.606,49m E:437.503,84m confrontando até aqui com o CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância 5,30m e azimute 112°24'16.64" até o vértice 179 de coordenadas N:7.369.604,47m E:437.508,73m confrontando até aqui com o CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 6,12m e azimute 110°02'42.89" até o vértice 180 de coordenadas N:7.369.602,37m E:437.514,48m confrontando até aqui com o CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 4,55m e azimute 124°54'42.58" até o vértice 181 de coordenadas N:7.369.599,77m E:437.518,21m confrontando até aqui com o CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 8,64m e azimute 91°55'19.04" até o vértice 183 de coordenadas N:7.369.598,02m E:437.532,65m confrontando até aqui com o CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 5,77m e azimute 83°04'19.14" até o vértice 184 de coordenadas N:7.369.598,72m E:437.538,37m confrontando até aqui com o CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 5,96m e azimute 100°08'16.09" até o vértice 185 de coordenadas N:7.369.597,67m E:437.544,24m confrontando até aqui com o CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 5,25m e azimute 116°00'00" até o vértice 186 de coordenadas N:7.369.595,37m E:437.548,96m confrontando até aqui com o CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 3,93m e azimute 101°51'17.73" até o vértice 187 de coordenadas N:7.369.594,56m E:437.552,80m confrontando até aqui com o CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 11,07m e azimute 112°54'46.51" até o vértice 188 de coordenadas N:7.369.590,25m E:437.563,00m confrontando até aqui com o CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 8,09m e azimute 132°36'15.48" até o vértice 189 de coordenadas N:7.369.584,77m E:437.568,96m confrontando até aqui com o CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 3,31m e azimute 134°40'26.86" até o vértice 190 de coordenadas N:7.369.582,44m E:437.571,32m confrontando até aqui com o CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 5,35m e azimute 139°50'25.59" até o vértice 191 de coordenadas N:7.369.578,35m E:437.574,77m confrontando até aqui com o CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 4,31m e azimute 170°48'14.49" até o vértice 192 de coordenadas N:7.369.574,09m E:437.575,46m confrontando até aqui com o CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 2,83m e azimute 142°37'04.73" até o vértice 193 de coordenadas N:7.369.571,84m E:437.577,18m confrontando até aqui com o CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 1,20m e azimute 131°35'48.60" até o vértice 194 de coordenadas N:7.369.571,05m E:437.578,07m confrontando até aqui com o CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância 4,53m e azimute 131°35'48.60" até o vértice 195 de coordenadas N:7.369.568,04m E:437.581,46m confrontando até aqui com o CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 6,28m e azimute 168°15'30.93" até o vértice 196 de coordenadas N:7.369.561,89m E:437.582,74m confrontando até aqui com o CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 6,48m e azimute 163°37'47.45" até o vértice 197 de coordenadas N:7.369.555,68m E:437.584,56m confrontando até aqui com o CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete levemente a esquerda e segue em linha reta com distância 5,60m e azimute 161°48'58.84" até o vértice 198 de coordenadas N:7.369.550,36m E:437.586,31m confrontando até aqui com o CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 3,00m e azimute 175°32'39.82" até o vértice 199 de coordenadas N:7.369.547,36m E:437.586,54m confrontando até aqui com o CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 1,34m e azimute 208°45'08.52" até o vértice 200 de coordenadas N:7.369.546,19m E:437.585,90m confrontando até aqui com o CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância 3,67m e azimute 208°45'08.52" até o vértice 201 de coordenadas N:7.369.542,97m E:437.584,14m confrontando até aqui com o CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 4,50m e azimute 167°02'32.71" até o vértice 202 de coordenadas N:7.369.538,58m E:437.585,15m confrontando até aqui com o CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 5,60m e azimute 132°22'44.57" até o vértice 203 de coordenadas N:7.369.534,81m E:437.589,28m confrontando até aqui com o CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 3,69m e azimute 112°59'25.32" até o vértice 204 de coordenadas N:7.369.533,37m E:437.592,68m confrontando até aqui com o CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 2,42m e azimute 98°24'56.28" até o vértice 205 de coordenadas N:7.369.533,01m E:437.595,07m confrontando até aqui com o CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 0,89m e azimute 77°44'06.17" até o vértice 206 de coordenadas N:7.369.533,20m E:437.595,94m confrontando até aqui com o CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 13,92m e azimute 154°30'36.47" até o vértice 207 de coordenadas N:7.369.520,64m E:437.601,93m confrontando até aqui com o IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL 3133.213.5157.0002.0000; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 5,63m e azimute 58°00'51.88" até o vértice 207A de coordenadas N:7.369.523,62m E:437.606,70m confrontando até aqui com o IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL 3133.213.5157.0002.0000; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 7,64m e azimute 131°24'03.07" até o

vértice 207B de coordenadas N:7.369.518,56m E:437.612,43m confrontando até aqui com o IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL 3133.213.5157.0002.0000; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 3,48m e azimute 148°08'23.97" até o vértice 207C de coordenadas N:7.369.515,61m E:437.614,27m confrontando até aqui com o IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL 3133.213.5157.0002.0000; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 7,85m e azimute 121°00'34.90" até o vértice 207D de coordenadas N:7.369.511,56m E:437.621,00m confrontando até aqui com o IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL 3133.213.5157.0002.0000; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 5,08m e azimute 109°44'20.48" até o vértice 207E de coordenadas N:7.369.509,85m E:437.625,78m confrontando até aqui com o IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL 3133.213.5157.0002.0000; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 4,06m e azimute 111°50'36.02" até o vértice 207F de coordenadas N:7.369.508,34m E:437.629,55m confrontando até aqui com o IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL 3133.213.5157.0002.0000A; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 2,53m e azimute 145°00'23.38" até o vértice 207G de coordenadas N:7.369.506,27m E:437.631,00m confrontando até aqui com o IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL 3133.213.5157.0002.0000; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 3,59m e azimute 137°25'37.56" até o vértice 207H de coordenadas N:7.369.503,62m E:437.633,43m confrontando até aqui com a ÁREA NÃO CADASTRADA JUNTO À PREFEITURA; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 5,56m e azimute 145°31'40.57" até o vértice 207I de coordenadas N:7.369.499,04m E:437.636,57m confrontando até aqui com a ÁREA NÃO CADASTRADA JUNTO À PREFEITURA; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 4,65m e azimute 159°47'43.45" até o vértice 207J de coordenadas N:7.369.494,67m E:437.638,18m confrontando até aqui com a ÁREA NÃO CADASTRADA JUNTO À PREFEITURA; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 8,40m e azimute 262°17'10.09" até o vértice 207K de coordenadas N:7.369.493,55m E:437.629,86m confrontando até aqui com a ÁREA NÃO CADASTRADA JUNTO À PREFEITURA; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 7,28m e azimute 251°46'54.57" até o vértice 208 de coordenadas N:7.369.491,27m E:437.622,94m confrontando até aqui com a ÁREA NÃO CADASTRADA JUNTO À PREFEITURA; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 8,09m e azimute 227°54'15.63" até o vértice 209 de coordenadas N:7.369.485,85m E:437.616,94m confrontando até aqui com a ÁREA NÃO CADASTRADA JUNTO À PREFEITURA; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 18,91m e azimute 150°11'27.96" até o vértice 210 de coordenadas N:7.369.469,44m E:437.626,34m confrontando até aqui com a ÁREA NÃO CADASTRADA JUNTO À PREFEITURA; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 13,86m e azimute 154°30'36.47" até o vértice 211 de coordenadas N:7.369.456,93m E:437.632,30m confrontando até aqui com a ÁREA NÃO CADASTRADA JUNTO À PREFEITURA; deste vértice deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância 20,73m e azimute 154°45'23.86" até o vértice 212 de coordenadas N:7.369.438,19m E:437.641,14m confrontando até aqui com a ÁREA NÃO CADASTRADA JUNTO À PREFEITURA; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 12,15m e azimute 150°28'03.78" até o vértice 213 de coordenadas N:7.369.427,61m E:437.647,13m confrontando até aqui com a ÁREA NÃO CADASTRADA JUNTO À PREFEITURA; deste vértice deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância 14,82m e azimute 152°08'39.16" até o vértice 214 de coordenadas N:7.369.414,51m E:437.654,05m confrontando até aqui com a ÁREA NÃO CADASTRADA JUNTO À PREFEITURA; deste vértice deflete levemente a esquerda e segue em linha reta com distância 9,43m e azimute 151°22'15.90" até o vértice 215 de coordenadas N:7.369.406,23m E:437.658,57m confrontando até aqui com a ÁREA NÃO CADASTRADA JUNTO À PREFEITURA; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 28,73m e azimute 162°53'17.45" até o vértice 216 de coordenadas N:7.369.378,77m E:437.667,03m confrontando até aqui com a ÁREA NÃO CADASTRADA JUNTO À PREFEITURA; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 31,30m e azimute 241°11'43.45" até o vértice 217 de coordenadas N:7.369.363,69m E:437.639,60m confrontando até aqui com o IMÓVEL LOCALIZADO NA ESTADA DA PRAIA BRAVA, Nº 30, BAIRRO BOIÇUCANGA – SÃO SEBASTIÃO - SP; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 6,27m e azimute 232°57'18.55" até o vértice 218 de coordenadas N:7.369.359,91m E:437.634,59m confrontando até aqui com a ESTRADA DA PRAIA BRAVA; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 17,09m e azimute 235°58'11.69" até o vértice 219 de coordenadas N:7.369.350,34m E:437.620,43m confrontando até aqui com o IMÓVEL LOCALIZADO NA ESTADA DA PRAIA BRAVA, Nº 288, BAIRRO BOIÇUCANGA – SÃO SEBASTIÃO - SP; deste vértice deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância 11,25m e azimute 235°58'11.69" até o vértice 1 – vértice inicial da descrição deste perímetro, confrontando até aqui com o IMÓVEL LOCALIZADO NA ESTADA DA PRAIA BRAVA, Nº 288, BAIRRO BOIÇUCANGA – SÃO SEBASTIÃO – SP e perfazendo uma área de 34.374,98m² (trinta e quatro mil, trezentos e setenta e quatro metros quadrados e noventa e centímetros metros quadrados). Foram cadastrados no referido núcleo os ocupantes a seguir qualificados: JOÃO CARLOS LOPES GUZMAN, RG: 6559811 SSP/SP, CPF: 003.494.668-17; WILSON ALMEIDA DA SILVA, RG: 59.989.149-X SSP/SP, CPF: 291.233.368-70; TADEU SOUZA DE ALMEIDA, RG: 3431566 SSP/BA, CPF: 339.686.085-34; JOÃO DE DEUS SILVA, RG: 55.596.469-3 SSP/SP, CPF: 025.983.716-40; ALBERTO SOUZA SAMPAIO, RG: 36.997.416-5 SSP/SP, CPF: 939.546.545-04; FERNANDO MOURA DE SOUZA, RG: 10.417.119-4 SSP/SP, CPF: 885.988.378-49; JORGE SOARES GALVÃO, RG: 24.052.994-7 SSP/SP, CPF: 258.682.858-41; ALESSANDRA APARECIDA LOURENÇO, RG: 23821768 SSP/SP, CPF: 180.215.998-39; PAULINO GONÇALVES BATISTA, RG: 19757714 SSP/SP, CPF: 121.254.298-37; RG: WANIA DA SILVA OLIVEIRA, RG: 15.620.741-2 SSP/SP, CPF: 022.279.308-29; LUZINETE SIQUEIRA DOS SANTOS, RG: 21.785.585-4 SSP/SP, CPF: 062.226.888-02; JOSE DIAS, RG: 57.156.546-3 SSP/SP, CPF: 90.558.418-03; GERSON FERREIRA DA SILVA NETO, RG: 48.893.886-7 SSP/SP, CPF: 436.143.748-31; ROBERTO CARLOS DA SILVA, RG: 27.386.602-3 SSP/SP, CPF: 150.299.468-29; JOSE HERCULANO DOS SANTOS, RG: 36844136 SSP/SP, CPF: 657.789.364.00; ELINDA MARCELINA SILVA SOUSA, RG: 37114757 SSP/SP, CPF: 931.597.655-04; UILSON MARCELINO DA SILVA, RG: 37.298.200-1 SSP/SP, CPF: 283.241.018-96; MARLI APARECIDA ROSA, RG: 16.224.733-3 SSP/SP, CPF: 052.981.788-08; SANDRA DE SOUZA RAMOS, RG: 24.132.044-6 SSP/SP, CPF: 143.309.848-22; MARIA LUCIA MONTEIRO, RG: 5.887.976-6 SSP/SP, CPF: 029.550.398-02; MARIA CRISTINA ROSA SAMFELICE, RG: 14.293.882-8 SSP/SP, CPF: 049.854.978-00; DIEGO FROES BARRETO, RG: 42.218.827-X SSP/SP, CPF: 373.545.888-22; ADRIANA MOREIRA DE SÁ, RG: 40.511.510-6 SSP/SP, CPF: 341.527.938-30; MARIETE MOREIRA, RG: 23.834.480-0 SSP/SP, CPF: 121.478.948-00; JORGE SOARES GALVÃO JUNIOR, RG: 4.924.992-6 SSP/SP, CPF: 237.305.728-06; LOURIVAL FERREIRA DOS SANTOS, RG: 5302757 SSP/SP, CPF: 311.490.068-20; EUNICE SANTANDREA, RG: 5.415.347-5 SSP/SP, CPF: 004.324.818-77; SILVIO CESAR DA CRUZ, RG: 20.310.045.-1 SSP/SP, CPF: 190.619.508-05; ROSELITA MARIA MARCOLINO CLEMENTINO, RG: 56.324.401-X SSP/SP, CPF: 808.129.614.04; EVALDO IVANILDO PRADO, RG: 7653587 SSP/SP, CPF: 844.222.628-15; CHUBER DIAS DE VARGAS, RG: 36.009.534-3 SSP/SP, CPF: 684.704.950-20; NATTAN VICTOR HUGO SIQUEIRA DO CARMO, RG: 39.559.573-3 SSP/SP, CPF: 425.969.178-31; LUZINETE SIQUEIRA DOS SANTOS, RG: 21.785.585-4 SSP/SP, CPF: 062.226.888-02; MARCOS ANTONIO DOS SANTOS ANTONOFF, RG: 33010406 SSP/SP, CPF: 288.439.658-67; DALVA REGINA DOS SANTOS, RG: 58.375.247-0 SSP/SP, CPF: 532.345.966-20; FRANCISCO CARLOS CUSTÓDIO, RG: 17.601.555-3 SSP/SP, CPF: 038.443.638-23; GILDA DE OLIVEIRA DEROTILDES, RG: 8.876.153-8 SSP/SP, CPF: 162.955.698-03; ELZA GALVÃO DE OLIVEIRA, RG: 18.203.388-0 SSP/SP, CPF: 077.653.278-28; NATHALIA DE OLIVEIRA GALVÃO, RG: 49.471.030-5 SSP/SP, CPF: 401.511.938-24; MARCOS HENRIQUE OLIVEIRA GALVÃO, RG: 43.860.559-7 SSP/SP, CPF: 359.411.438-42; JANETE GOMES GALVÃO, RG: 8.817.366-5 SSP/SP, CPF: 003.714.138-42; ALAIDE BENEDITA GALVÃO, RG: 10.344.438-5 SSP/SP, CPF: 026.054.848-07; ARLINDO GALVÃO DE OLIVEIRA, RG: 27.574.290-8, CPF: 259.965.428-97; ELIANE DE OLIVEIRA GALVÃO, RG: 12.922.121-1 SSP/SP, CPF: 037.686.978-00; GLEYCI KELLY VIANA GALVÃO DE OLIVEIRA, RG: 58.223.802-X SSP/SP, CPF: 501.680.278-52; MARCIA BARBOSA DOS SANTOS, RG: 36.009.437-5, CPF: 880.912.285-20; RENATO LUIZ FERNANDES, RG: 33.116.919-8 SSP/SP, CPF: 370.842.398-47; FRANCISCA DOS SANTOS CORDEIRO MARTINS, RG: 13.275.287-6 SSP/SP, CPF: 050.130.088-08; JORGE EDUARDO MENEZES, RG: 20.324.332-8 SSP/SP, CPF: 273.737.438-38; BARBARA MOURA E OLIVEIRA MUHLE, RG: 50.859.439-X SSP/SP, CPF: 431.019.468-08; NAIRA SILVA DOS SANTOS, RG:

Data da disponibilização: 20/02/2024
Data da publicação: 21/02/2024

Ano 06 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/B4FB-B84E-CEFF-632F> e informe o código B4FB-B84E-CEFF-632F





SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1670 – 20 de fevereiro de 2024

55.764.777-X SSP/SP, CPF: 379.697.098-26; RONALDO SANTOS DA ROCHA, RG: 47061585 SSP/SP, CPF: 338.803.378-10; EDENILDO ALMEIDA DA SILVA, RG: 58.733.371-6 SSP/BA, CPF: 004.470.475-58; EUGENIO BAZOLO MARTINS, RG: 9.267.110-X SSP/MG, CPF: 867.130.198-20; E, CLAUDIO BLUMER BRIGANTI, RG: 28.223.446-9 SSP/SP, CPF: 258.220.898-10, cujos requisitos para serem beneficiados pela titulação serão aferidos durante o regular trâmite do processo de regularização fundiária. Desta forma, os interessados em geral, especialmente confinantes, confrontantes, ocupantes e terceiros interessados, ficam cientificados de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação do presente edital, poderão apresentar IMPUGNAÇÃO fundamentada ao procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S junto à Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, situada na Rua Cidade de Santos, nº 222, Vila Amélia, São Sebastião, em dias úteis, no horário das 09h00 às 16h00, e-mail: sehab@saosebastião.sp.gov.br, fone: (12) 3892-6568, conforme lhes é facultado pela legislação em vigor. A impugnação deverá respeitar o artigo 24, parágrafo 1º, do Decreto Federal 9.310/2018 e artigo 31, parágrafo 1º, da Lei Federal nº13.465/2017. Não sendo apresentada impugnação no prazo acima estipulado, haverá o prosseguimento do procedimento de Regularização Fundiária Urbana do Núcleo "ESTRADA DA PRAIA BRAVA e RUA CANAÃ". Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação será interpretada como concordância com a Reurb-S, procedendo-se a todas as medidas necessárias para a Regularização do núcleo supramencionado. Cumpre consignar, que a ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Reurb, conforme disposição contida no § 8º, do artigo 24, do Decreto nº 9.310/18 e no § 6º, do artigo 20, da Lei nº 13.465/17. Os documentos referentes à Regularização Fundiária do Núcleo estão à disposição para consulta na Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

São Sebastião, 20 de fevereiro de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito Municipal

Extrato do Contrato Administrativo – 2023SECAD216 – Processo nº 16.715/2023
Contratada: Belisa Comercio e Serviços
Objeto: Fornecimento de veículos para frota municipal
Prazo: período de 29/12/2023 a 29/12/2024
Pregão Presencial: nº 078/2023
Valor: R\$ 278.900,00 (Duzentos e setenta e oito mil e novecentos reais)
Data: 29.12.2023
Assinam: Felipe Augusto e Luiz Carlos Biondi pelo Município e Alberto Fernando Fonlan pela Contratada.

ATO RATIFICATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Após análise minuciosa dos documentos e justificativas constantes no Processo Administrativo nº 16/2024, RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 01/2024, com fundamento no caput do artigo 25, da Lei Federal n.º 8.666/93, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE PSIQUIATRIA PARA ATENDIMENTO NO CAPS INFANTIL.
São Sebastião, 20 de fevereiro de 2024.
CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
DIRETOR PRESIDENTE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Data da disponibilização: 20/02/2024
Data da publicação: 21/02/2024

Ano 06 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastião.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/B4FB-B84E-CEFF-632F> e informe o código B4FB-B84E-CEFF-632F





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B4FB-B84E-CEFF-632F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO (CPF 403.XXX.XXX-94) em 20/02/2024 20:34:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/B4FB-B84E-CEFF-632F>